

Ata n.º 57

Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 01 de junho de 2017, pelas 15h00m, na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 55, 06 de abril de 2017

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Associação Empresarial de Poiães – Importância de melhores acessibilidades para a Região Centro

1.2. Moção - pela defesa de acessibilidades do Concelho de Góis- IP3/EN342/Ramal da Lousã

1.3. Instituto Superior Miguel Torga

1.3.1. Plano Geral de Atividades 2017

1.3.2. Relatório Anual de Execução do Plano de Atividades 2016

1.3.3. Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2016

2. Propostas

2.1. Fête des Vendanges 2017 - Convite e Proposta de Participação

2.2. Indústrias Aeronáuticas de Coimbra, Ld.ª – Emissão de declaração - Aeródromo Bissaya Barreto

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Relação dos encargos com contratos de aquisição de serviços – n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) – Informação

3.1.1.2. 3.ª Alteração ao Orçamento de 2017

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. AD 18/2014 – Cessação de contrato por mútuo acordo

3.1.2.2. Adesão da AIRC à Central de Compras da CIM Região de Coimbra

3.1.2.3. AD 09/2017 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - Elaboração de Catálogo

3.1.2.3.1. Aprovação do Relatório Final e decisão de Adjudicação

3.1.2.3.2. Aprovação da Minuta do Contrato

3.1.2.3.3. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação

3.1.2.4. AD 14/2017 - Prestação de serviços de apoio à contratação pública no âmbito da Central de Compras

3.1.2.4.1 Decisão de não adjudicação

3.1.2.4.2 Revogação da decisão de contratação e decisão de descabimentação da verba

3.1.2.5 AD 16/2017 – Serviços de assessoria em comunicação

3.1.2.5.1. A autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no n.º 2 do artigo 50.º da LOE2017

3.1.2.5.2. A emissão de parecer prévio vinculativo, de acordo com o pedido do Secretário Executivo Intermunicipal, ao abrigo do estipulado no n.º 1 do artigo 51.º da LOE2017

3.1.2.5.3. Aprovação da abertura de procedimento por ajuste direto, de acordo com a informação dos serviços

3.1.2.5.4. A aprovação das peças do procedimento: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos

3.1.2.5.5. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal competências para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar peças do procedimento

- 3.1.2.5.6.** Autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.
- 3.1.2.6.** AD 17/2017 - Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para apoio das Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
- 3.1.2.6.1.** Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação
- 3.1.2.6.2.** Aprovação da minuta do contrato
- 3.1.2.6.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação ao concorrente da apresentação dos documentos de habilitação
- 3.1.2.7.** AD 19/2017 - Prestação de serviços de apoio à contratação pública no âmbito da Central de Compras
- 3.1.2.7.1** Autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no n.º 2 do artigo 50.º da LOE2017
- 3.1.2.7.2** Aprovação da abertura de procedimento por ajuste direto, de acordo com a informação dos serviços
- 3.1.2.7.3** A aprovação das peças do procedimento: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos
- 3.1.2.7.4** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal competências para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar peças do procedimento
- 3.1.2.7.5** Autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital
- 3.1.2.8.** AD 20/2017 – Serviços jurídicos
- 3.1.2.8.1.** A autorização da contratação ao abrigo do presente procedimento, de acordo com o estipulado no nº 5 do artigo 49º da LOE 2017
- 3.1.2.8.2.** A autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 50º da LOE2017
- 3.1.2.8.3.** A emissão de parecer prévio vinculativo, de acordo com o pedido do Secretário Executivo Intermunicipal, ao abrigo do estipulado no nº 1 do artigo 51º da LOE2017

- 3.1.2.8.4.** Aprovação da abertura de procedimento por ajuste direto, de acordo com a informação dos serviços
- 3.1.2.8.5.** A aprovação das peças do procedimento: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos
- 3.1.2.8.6.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal competências para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar peças do procedimento
- 3.1.2.8.7.** Autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital
- 3.1.2.9.** AD 21/2017 - Serviços técnicos especializados para a monitorização astronómica do céu da Região de Coimbra
- 3.1.2.9.1.** A autorização da celebração do contrato ao abrigo do presente procedimento, de acordo com o estipulado no nº 5 do artigo 49º da LOE 2017
- 3.1.2.9.2.** A autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 50º da LOE2017
- 3.1.2.9.3.** A aprovação da abertura de procedimento por ajuste direto, para a aquisição de serviços, com a designação e o preço base indicado
- 3.1.2.9.4.** A aprovação da entidade a convidar
- 3.1.2.9.5.** A aprovação das peças do procedimento que se anexam: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos
- 3.1.2.9.6.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal competências para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e classificação de documentos, bem como retificar peças do procedimento
- 3.1.2.9.7.** Autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital

3.1.2.10. CP 03/2017 - Aquisição dos Recursos Tecnológicos de Monitorização

3.1.2.10.1. A aprovação da abertura de procedimento, com a designação e o preço base indicado

3.1.2.10.2. A aprovação das peças do procedimento que se anexam: Programa de Concurso e Caderno de Encargos

3.1.2.10.3. A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º 2 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação público

3.1.2.10.4. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 3 do 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões, classificação de documentos e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas nos artigos 61.º e 64.º do CCP

3.1.2.11. AD10/2016 - Aquisição de serviços de formação no âmbito da candidatura “Região de Coimbra, Formar para a Igualdade”

3.1.3. Recursos Humanos

3.1.3.1. Mobilidade na Categoria de Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz – Prorrogação

3.1.4. Tesouraria

3.1.4.1.Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Estrutura de Apoio Técnico

3.2.1. Candidatura ao Aviso-Convite POSEUR-10-2016-44, no âmbito das “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”

3.2.2. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC – PI 9.1: Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

3.2.3. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC-PI 6.3 - Património natural e Cultural-DGPC/Município de Condeixa-a-Nova

3.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.3.1. Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) - Assunção da Delegação de Competências do Município de Arganil

3.4. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.4.1. SI2E: Alteração do Aviso da CIM RC

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Ana Maria dos Santos Marreco e Rosa de Gouveia;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Artur Jorge Baptista dos Santos.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, bem como o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Alves.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 55, 06 de abril de 2017

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata número 55, de 06 de abril de 2017, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

O Presidente do CI colocou a ata n.º 55, de 06 de abril de 2017, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

Candidatura de Coimbra a Região Europeia da Gastronomia

Tomou a palavra o Presidente da CM da Lousã saudando a CIM Região de Coimbra pela iniciativa realizada hoje na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, dizendo que esta ação irá potenciar a dimensão da Região de uma forma muito positiva.

Sobre este assunto interveio a Presidente da CM de Góis felicitando a CIM por esta iniciativa que juntou diversas entidades para a promoção do património gastronómico

O CI tomou conhecimento.

Linha da Beira Alta

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que se irá realizar hoje, na Pampilhosa da Serra, a cerimónia de apresentação do corredor internacional norte e assinatura do auto de consignação da obra de estabilização dos taludes da Linha da Beira Alta. Do ponto de vista da competitividade mostrou-se preocupado com o desempenho das empresas relativamente à execução do Quadro Comunitário de Apoio, referindo que da última análise efetuada se constatou a discrepância de valores distribuídos pelas diversas Regiões.

O CI tomou conhecimento.

Turismo em Movimento - Roteiro para a Competitividade da Região Centro – Price Water Cooper (PWC)

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu ao documento da PWC feito para a Confederação do Turismo Português sobre a tendência e análise do setor do turismo em Portugal, recomendando a sua leitura aos presentes.

O CI tomou conhecimento.

Realização das próximas reuniões do CI nos meses de julho, agosto e setembro

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que as próximas reuniões do CI serão realizadas em Mira e Góis, nos meses de julho e agosto respetivamente.

O Presidente do CI sugeriu aos municípios que ainda não receberam o CI e que o pretendem fazer que apresentem uma proposta.

Foi então respondido, pelo Presidente de CM da Pampilhosa da Serra que seria um prazer receber a reunião deste órgão no próximo mês de setembro.

O CI tomou conhecimento e concordou com a proposta apresentada.

Cerimónia de inauguração e abertura da XII Feira das Freguesias - Mostra Gastronómica 2017

Interveio o Presidente da CM de Arganil convidando todos os Srs Presidentes a estarem presentes na sessão de abertura do certame supra mencionado no dia 09 de junho, pelas 19h00.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Associação Empresarial de Poiães – Importância de melhores acessibilidades para a Região Centro

Através de ofício registado nestes serviços com a Ref.^a E/766/2017 de 26 de abril último, veio a Associação Empresarial de Poiães (AEDP), a Associação Empresarial Serra da Lousã (AESL) e o Clube de Empresários de Miranda do Corvo (CEMC) reiterar a importância de melhores acessibilidades para a região centro que consideram estar bastante esquecida.

Interveio o Vice-Presidente da CM de Vila Nova de Poiães destacando o trabalho desenvolvido pela AEDP, recordando as necessidades daquela região ao nível das acessibilidades, apontando como solução a criação de um novo eixo estrutural rodoviário com ligação da A13 com o traçado do IP3 pela margem sul do rio Mondego. Entende que esta diligência possibilitaria um desenvolvimento relevante para o crescimento económico da região, salientou que a AEDP, em conjunto com as suas congéneres, tem tido o apoio dos deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Coimbra e já se intercedeu junto da Assembleia da República para que esta medida seja aplicada.

O Presidente da CM da Lousã, em nome do seu município, apoia e solidariza-se com a posição evidenciada devendo continuar a ser exigida uma ligação mais a sul de Coimbra-Viseu permitindo alavancar o desenvolvimento de um conjunto mais alargado de territórios, indo ao encontro das expectativas dos agentes económicos.

O CI deliberou, por unanimidade, confortar o documento apresentado pela Associação Empresarial de Poiares.

1.2. Moção - pela defesa de acessibilidades do Concelho de Góis - IP3/EN342/Ramal da Lousã

Foi presente o ofício do Município de Góis, registado nestes serviços em 09 de maio último, acompanhado da moção – pela defesa de acessibilidades do concelho de Góis – IP3/ EN 342 /EN2/Ramal da Lousã solicitando a melhor atenção para o conteúdo do documento.

Interveio a Presidente da CM de Góis dizendo subscrever inteiramente a posição assumida pelo município de Vila Nova de Poiares. Relativamente à moção do seu município, aqui presente, disse tratar-se de um assunto deveras importante para o desenvolvimento económico do concelho que já discute há largos anos. Apontou ainda que é urgente a requalificação da EN342 (Góis-Lousã), a beneficiação da EN2, a adoção de medidas que permitam dar continuidade e uma conclusão ao projeto do Ramal da Lousã.

A reunião prosseguiu com algumas intervenções dos presentes nas quais se mostram solidários com as moções apresentadas, defendendo que a melhoria das acessibilidades do território levará a uma maior coesão territorial e por essa razão entendem que deve ser uma reivindicação de toda a Região.

O CI deliberou, por unanimidade, confortar a moção proveniente do Município de Góis.

1.3. Instituto Superior Miguel Torga

- 1.3.1. Plano Geral de Atividades 2017
- 1.3.2. Relatório Anual de Execução do Plano de Atividades 2016
- 1.3.3. Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2016

Através da informação I/DAG/2017 de 25 de maio se informa o CI que foi rececionado nestes serviços os documentos supra mencionados, provenientes do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) contendo a indicação que este procedimento deriva do cumprimento do disposto nos seus Estatutos.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que a auditoria ao ISMT ainda se encontra a decorrer e propôs que se oficie o referido instituto com uma tomada de conhecimento.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Fête des Vendanges 2017 - Convite e Proposta de Participação

Foi presente a informação I/DAG/2017 datada de 26 de maio na qual se apresentam algumas considerações para apoio à decisão sobre a participação da CIM Região de Coimbra na “Fête des Vendanges” que se realiza em Paris, entre os dias 11 e 14 de outubro de 2017.

O Presidente do CI considera que o evento servirá para afirmação do território da Região de Coimbra e promoção dos seus produtos de maior prestígio. Por essa razão entende que se deve participar no evento.

O Secretário Executivo Intermunicipal avançou que se trata de um modelo diferente do verificado no salão do imobiliário e turismo em Paris, referindo as notícias que deram conta do volume de negócios feitos nesse certame e os contactos que daí resultaram.

Relativamente a este evento esclareceu que o convite partiu do Senhor Vereador da *Mairie* de Paris que demonstrou interesse em visitar a Região de Coimbra na segunda quinzena de julho, pelo que se irá preparar uma proposta de visita ao território para posteriormente se colocar à consideração dos Srs. Presidentes.

Acrescentou que esta iniciativa permite a promoção e venda direta ao público de produtos gastronómicos, propondo a parceria com os GAL, as Comissões Vitivinícolas do Dão e da Bairrada e Turismo do Centro com os quais se discutirão os custos e o modelo a adotar.

O CI deliberou, por unanimidade, a participação da CIM Região de Coimbra nos moldes apresentados devendo ser procuradas as parcerias com outras entidades como a Turismo Centro de Portugal, Comissões Vitivinícolas do Dão e Bairrada e GAL.

2.2. Indústrias Aeronáuticas de Coimbra, Ld.^a – Emissão de declaração - Aeródromo Bissaya Barreto

Foi presente a informação I/DAG/20107, de 18 de maio último, dando conta que a empresa IAC - Indústrias Aeronáuticas de Coimbra, Ld.^a solicitou a esta entidade intermunicipal a emissão de declaração autorizando a apresentação de pedido de licenciamento nos termos do art.º 4.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro (coma redação que lhe é dada pelo D.L. 26/2010 de 30 de março), no seguimento de igual pedido já concedido à Tisystems.

O Presidente do CI referiu que à semelhança do verificado anteriormente com a aprovação do pedido da empresa Tisystems julga que se deve adotar igual procedimento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de declaração à empresa IAC - Indústrias Aeronáuticas de Coimbra.

3.Unidades Orgânicas

3.1.Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Relação dos encargos com contratos de aquisição de serviços – n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) – Informação

Foi presente a relação dos encargos com contratos de aquisição de serviço, referente ao período compreendido entre 01 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI tomou conhecimento da relação dos encargos com contratos de aquisição de serviço.

3.1.1.2. 3.ª Alteração ao Orçamento de 2017

Foi presente a proposta n.º 08/2017 na qual se propõe ao CI a 3.ª alteração orçamental que surge da necessidade na correção emergente a efetuar aos documentos previsionais de 2017, tendo-se constatado a necessidade de se proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo o valor da despesa global. Este documento constará como anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração Orçamental 2017 de acordo com as alterações previstas nos mapas que constarão como anexo à presente ata.

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. AD 18/2014 – Cessação de contrato por mútuo acordo

Através da informação I/DAG/2017, que constará como anexo à presente ata, se informa o Conselho Intermunicipal que na sequência de procedimento concursal de ajuste direto designado por “Aquisição de serviços em regime de avença para promoção turística da região de Coimbra” foi celebrado em 26 de agosto de 2014 um contrato de prestação de serviços sendo o prazo de execução da prestação de serviços de 36 meses.

Mais se comunica que a prestadora de serviços Ana Cristina Marques dos Santos, e cujo trabalho é de realçar, veio informar que pretende rescindir o contrato, a partir do dia 2 de junho, invocando motivos de ordem pessoal e académica, tendo sido proposta a revogação por mútuo acordo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação, por mútuo acordo, do contrato de prestação de serviços “Aquisição de serviços em regime de avença para promoção turística da região de Coimbra” com efeitos a partir de 2 de junho de 2017.

3.1.2.2. Adesão da AIRC à Central de Compras da CIM Região de Coimbra

Através da informação I/UCA/38/2017, datada de 16 de maio de 2017, se informa da intenção da AIRC – Associação Informática da Região Centro, de aderir à Central de Compras da CIM Região de Coimbra.

Mais se informa que ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra “podem ficar abrangidas pelo âmbito objetivo da CC-CIM-RC as entidades que se achem submetidas ao regime do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente os demais municípios que integram a CIM Região de Coimbra, os respetivos serviços municipalizados, as entidades que integram os diversos setores empresariais locais e as freguesias, associações privadas de solidariedade social e outros, desde que manifestem a vontade de integração da CC-CIM-RC o que comporta a adesão aos seus princípios e a aceitação do disposto no presente Regulamento e nas normas de execução emanadas pelo Concelho Intermunicipal”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da AIRC – Associação informática da Região Centro, à Central de compras da CIM Região de Coimbra.

3.1.2.3. AD 09/2017 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - Elaboração de Catálogo

3.1.2.3.1. Aprovação do Relatório Final e decisão de Adjudicação

3.1.2.3.2. Aprovação da Minuta do Contrato

3.1.2.3.3. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação

Foi presente a informação I/UCAF/37/2017, de 16 de maio último, recordando que o procedimento por ajuste direto se iniciou na sequência da deliberação do CI de 06 de abril de 2017, tendo o júri do procedimento verificado a conformidade com o disposto no ponto 9.º do Convite, resultando no relatório preliminar datado de 04 de maio e no relatório final datado de 16 de maio, ambos de 2017.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que este processo deverá ficar concluído antes da abertura do ano letivo e que cada município terá de fazer um levantamento daquilo que tem para oferecer do seu município para ser integrado neste catálogo regional de oferta e adequação dos diversos anos letivos nas suas diversas componentes.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar à entidade Lexus-Consultores, Lda pelo valor de 39.135,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, assim como aprovar a minuta de contrato e delegar no Secretário Executivo Intermunicipal a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

3.1.2.4. AD 14/2017 - Prestação de serviços de apoio à contratação pública no âmbito da Central de Compras

3.1.2.4.1. Decisão de não adjudicação

3.1.2.4.2. Revogação da decisão de contratação e decisão de descabimentação da verba

Através da informação I/UCAF/35/2017, de 03 de maio último, se informa o CI que a única entidade convidada para a prestação de serviços de apoio à contratação pública no âmbito da Central de Compras, a Consultraining Ld.^a, não apresentou proposta verificando-se assim fundamento para a decisão de não adjudicação de acordo com o disposto na alínea a) n.º 1 do art.º 79.º dos Códigos dos Contratos Públicos.

O CI deliberou, por unanimidade, não adjudicar a Prestação de serviços de apoio à contratação pública no âmbito da Central de Compras, revogando a decisão de contratar e descabimentando-se a verba prevista, arquivando-se o presente processo.

3.1.2.5. AD 16/2017 – Serviços de assessoria em comunicação

3.1.2.5.1. A autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no n.º 2 do artigo 50.º da LOE2017

3.1.2.5.2. A emissão de parecer prévio vinculativo, de acordo com o pedido do Secretário Executivo Intermunicipal, ao abrigo do estipulado no n.º 1 do artigo 51.º da LOE2017

3.1.2.5.3. Aprovação da abertura de procedimento por ajuste direto, de acordo com a informação dos serviços

3.1.2.5.4. A aprovação das peças do procedimento: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos

3.1.2.5.5. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal competências para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar peças do procedimento

3.1.2.5.6. Autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

Foi presente a informação I/UCAF/33/2017 datada de 27 de abril último, na qual se informa que a presente aquisição de serviços pretende a assessoria da CIM RC nas atividades de comunicação interna e externa conferindo-lhe igualmente um caráter de transparência.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que a estrutura da CIM Região de Coimbra “é muito periclitante” e que o recrutamento é igualmente difícil, há a necessidade de acautelar este serviço e dado não existirem recursos próprios da entidade a proposta é que seja feito com base nesta prestação de serviços.

O Presidente do CI considera que se deve ir contratando em funções das necessidades e que este é um domínio mais que justificado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação, a emissão de parecer prévio vinculativo, a abertura de procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços, com a designação e o preço base indicada, assim como aprovar a entidade indicada na informação técnica. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento e delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, das competências descritas na presente informação bem como autorizar aos técnicos do serviço de Contratação Pública o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

3.1.2.6. AD 17/2017 - Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para apoio das Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

3.1.2.6.1. Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação

3.1.2.6.2. Aprovação da minuta do contrato

3.1.2.6.3. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação ao concorrente da apresentação dos documentos de habilitação

Foi presente para apreciação do CI o projeto de decisão de adjudicação no âmbito da Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para apoio das Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, cujo procedimento se iniciou na sequência da deliberação deste órgão em 04 de maio de 2017.

O Presidente do CI entende ser pertinente esta aquisição, que se trata de uma prioridade contratualizada no Pacto e visa ampliar o campo de atuação da CIM em termos de gestão de riscos.

O CI deliberou, por unanimidade, adjudicar a presente aquisição de serviços à entidade José Miguel Almeida Lopes pelo valor de 25.500,00 euros acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, aprovar a minuta do contrato e delegar no Secretário Executivo Intermunicipal a notificação ao concorrente da apresentação dos documentos de habilitação.

3.1.2.7. AD 19/2017 - Prestação de serviços de apoio à contratação pública no âmbito da Central de Compras

3.1.2.7.1. Autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no n.º 2 do artigo 50.º da LOE2017

- 3.1.2.7.2. Aprovação da abertura de procedimento por ajuste direto, de acordo com a informação dos serviços
- 3.1.2.7.3. A aprovação das peças do procedimento: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos
- 3.1.2.7.4. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal competências para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar peças do procedimento
- 3.1.2.7.5. Autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital

Foi presente a informação I/UCAF/39/2017 de 24 de maio de 2017, na qual se informa que foi presente e aprovada em reunião do CI do mês de abril uma proposta de abertura de procedimento para a prestação de serviços de apoio à contratação pública, no âmbito da central de compras, tendo-se verificado que a entidade convidada não apresentou proposta dentro do prazo estabelecido. Constata-se que a necessidade da prestação se mantém e por essa razão propõe novamente a abertura do procedimento em causa.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu ao projeto da Central de Compras da CIM Região de Coimbra e à taxa de sucesso daí resultante permitindo ganhos de eficiência aos municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação, a abertura de procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços, com a designação e o preço base indicada, assim como aprovar a entidade a convidar, Consultraining Lda. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento e delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, das competências descritas na presente informação bem como autorizar aos técnicos do serviço de Contratação Pública o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

3.1.2.8. AD 20/2017 – Serviços jurídicos

- 3.1.2.8.1. A autorização da contratação ao abrigo do presente procedimento, de acordo com o estipulado no nº 5 do artigo 49º da LOE 2017
- 3.1.2.8.2. A autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 50º da LOE2017
- 3.1.2.8.3. A emissão de parecer prévio vinculativo, de acordo com o pedido do Secretário Executivo Intermunicipal, ao abrigo do estipulado no nº 1 do artigo 51º da LOE2017

3.1.2.8.4. Aprovação da abertura de procedimento por ajuste direto, de acordo com a informação dos serviços

3.1.2.8.5. A aprovação das peças do procedimento: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos

3.1.2.8.6. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal competências para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar peças do procedimento

3.1.2.8.7. Autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital

Foi presente a Informação I/UCAF/41/2017, datada de 23 de maio último, na qual se informa que é importante garantir assessoria jurídica para consulta de pareceres e produção de matrizes documentais de inúmeras necessidades.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação, a emissão de parecer prévio vinculativo, a abertura de procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços, com a designação e o preço base indicada, à entidade Virgílio, Mira, Sacoto & Associados, Sociedade de Advogados, RL. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento e delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, das competências descritas na presente informação bem como autorizar aos técnicos do serviço de Contratação Pública o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

3.1.2.9. AD 21/2017 - Serviços técnicos especializados para a monitorização astronómica do céu da Região de Coimbra

3.1.2.9.1. A autorização da celebração do contrato ao abrigo do presente procedimento, de acordo com o estipulado no nº 5 do artigo 49º da LOE 2017

3.1.2.9.2. A autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 50º da LOE2017

3.1.2.9.3. A aprovação da abertura de procedimento por ajuste direto, para a aquisição de serviços, com a designação e o preço base indicado

3.1.2.9.4. A aprovação da entidade a convidar

3.1.2.9.5. A aprovação das peças do procedimento que se anexam: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos

3.1.2.9.6. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal competências para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e classificação de documentos, bem como retificar peças do procedimento

3.1.2.9.7. Autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital

Pela Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira foi presente a informação n.º 42, datada de 25 de maio último, dando nota que na candidatura “Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”, se encontra prevista uma iniciativa designada por Dark Sky ® Aldeias do Xisto, que se trata da criação de um destino *dark sky*, a implementar no território das Aldeias do Xisto e nos municípios da Região de Coimbra onde se verifiquem ideais condições de visibilidade.

O Secretário Executivo Intermunicipal lembrou que está sediada na Região de Coimbra uma das seis incubadoras da Agência Espacial Europeia, que existe um conjunto de municípios nesta região que mostram valores do brilho do céu que os caracterizam como zonas adequadas a um programa de *dark sky*. Mais esclarece que para efeitos de obtenção da certificação será necessário indicar um conjunto de locais da área de interesse, que cumpram os requisitos da certificação sendo esta prestação de serviços indicada para fazer o levantamento, estudo e avaliação dessas características.

Interveio o Presidente da CM de Penacova dizendo que o seu município se encontra disponível para participar no projeto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação, a abertura de procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços, com a designação e o preço base indicados, à entidade Universidade do Porto - Faculdade de Ciências. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento e delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, das competências descritas na presente informação bem como autorizar aos técnicos do serviço de Contratação Pública o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

3.1.2.10. CP 03/2017 - Aquisição dos Recursos Tecnológicos de Monitorização

3.1.2.10.1. A aprovação da abertura de procedimento, com a designação e o preço base indicado

3.1.2.10.2. A aprovação das peças do procedimento que se anexam: Programa de Concurso e Caderno de Encargos

3.1.2.10.3. A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º 2 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação público

3.1.2.10.4. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 3 do 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões, classificação de documentos e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas nos artigos 61.º e 64.º do CCP

Foi presente a informação I/UCAF/43/2017, de 26 de maio de 2017, na qual se informa que esta entidade intermunicipal tem em curso a implementação da candidatura “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”, aprovada pelo POSEUR, no âmbito do Aviso-Convite POSEUR-10-2016-44. Neste sentido verifica-se a necessidade de Aquisição dos Recursos Tecnológicos de Monitorização (RTM) para o Sistema de Apoio à Decisão e Gestão da Emergência (SADGE), previstos na candidatura.

Sobre esta matéria interveio o Secretário Executivo Intermunicipal referindo que esta ação tem uma dotação pouco significativa para aquilo que é a expressão de risco neste território, afirmando que esta será a única CIM do país com uma plataforma disponibilizada nos telemóveis dos Srs. Presidentes com os dados provenientes das entidades que têm responsabilidade sobre a emissão de dados. No caso das torres de videovigilância pede para não se considerarem as localizações apresentadas pois estas ainda não estão definidas.

O Presidente do CI aludiu à reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil, realizada ontem, onde foi apresentada a relação de meios disponíveis para combate aos incêndios florestais,

assim como o plano de emergência da barragem do Ceira, deu nota que esta entidade intermunicipal pretende dotar o território de mais meios de monitorização.

Interveio o Presidente da CM de Montemor-o-Velho esclarecendo que o compromisso do Senhor Ministro do Ambiente foi de reabilitar a funcionalidade das estações da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o que se verifica. Desconhece a localização das novas estações dizendo que se deve articular esta informação com a APA acrescentando que a CIM Região de Coimbra, dado que o investimento não é elevado, deveria monitorizar dois locais: em Penacova e no Ceira pois entende que conjugando com a monitorização feita em Montemor-o-Velho “é possível fazer um desenho da situação”. Deu nota que na ponte de Açude a medição não é feita por via digital não sendo compatível com os sistemas modernos. Recordou que todos os sensores devem comunicar numa linguagem acessível a todos e numa única plataforma.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento, com a designação e o preço base indicados, as peças do procedimento assim como a composição dos membros do júri. Mais deliberou aprovar a delegação nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, bem como delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, das competências descritas na presente informação e autorizar os técnicos do serviço de Contratação Pública o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

3.1.2.11. AD10/2016 - Aquisição de serviços de formação no âmbito da candidatura “Região de Coimbra, Formar para a Igualdade”

Pela Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira foi presente a informação registada no SGD sob o número 100, de 09 de agosto de 2016, na qual se informa que o presente ajuste direto se iniciou na sequência da deliberação do CI de 14 de julho de 2016, tendo o único concorrente IEBA-Centro de Iniciativas Empresariais e Sociais apresentado atempadamente a proposta.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que a candidatura para igualdade de género só agora veio aprovada, com alguns ajustes, e por esse motivo propõe a não adjudicação do procedimento em causa para posterior lançamento de novo concurso ajustado aos pressupostos aprovados na candidatura base.

O CI deliberou, por unanimidade, não adjudicar o procedimento por ajuste direto n.º 10/2016 “Aquisição de serviços de formação no âmbito da candidatura “Região de

Coimbra, Formar para a Igualdade” dada a alteração dos pressupostos verificados na candidatura.

3.1.3. Recursos Humanos

3.1.3.1. Mobilidade na Categoria de Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz – Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 7/2017 na qual se propõe ao CI a prorrogação da mobilidade interna na categoria para as funções inerentes à categoria de Técnico Superior Especialista de Informática, de Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, com efeitos a partir de 15 de julho de 2017, pelo período de seis meses, até 14 de janeiro de 2018.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da mobilidade interna na categoria para as funções inerentes à categoria de Técnico Superior Especialista de Informática, de Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, com efeitos a partir de 15 de julho de 2017, pelo período de seis meses, até 14 de janeiro de 2018 na CIM Região de Coimbra.

3.1.4. Tesouraria

3.1.4.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1.460.999,47 euros (um milhão quatrocentos e sessenta mil novecentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos) referente ao dia 01 de junho de 2017, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.2. Estrutura de Apoio Técnico

3.2.1. Candidatura ao Aviso-Convite POSEUR-10-2016-44, no âmbito das “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”

Pela Estrutura de Apoio Técnico foi presente a informação datada de 25 de maio último, na qual se refere que esta CIM apresentou uma candidatura ao Aviso-Convite supra mencionado prevista no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado entre a entidade intermunicipal e as autoridades de gestão dos PO’s financiadores.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de localização dos recursos tecnológicos de monitorização a instalar no âmbito da candidatura das “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”, devendo a localização exata dos equipamentos ser articulada e

definida em colaboração com os serviços técnicos municipais de cada município e no sentido dos trabalhos de salvaguarda e proteção dos equipamentos, nomeadamente instalação de vedações, sejam da responsabilidade e desenvolvidos pelos municípios onde serão instalados os equipamentos.

3.2.2. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC – PI 9.1: Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

Através da informação I/EAT/22/2017 datada de 26 de maio último, que constará como anexo à presente ata, se informa o CI que no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC, se contratualizou com o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) os seguintes investimentos: na PI 9.1 “Bolsa de Voluntariado Especializado”, “Cultura para todos – Escola dos sonhos” e “Cultura para todos – Saberes e Tradições da Região de Coimbra” com montante FSE de 200.005,00€, 671.999,80€ e 598.500,30€ respetivamente e na PI 9.4. o investimento “Idade + Envelhecimento ativo” com montante FSE de 250.000,30€.

Através de correio eletrónico, de 23 de maio último, veio a Vogal Executiva da Comissão Diretiva do POISE informar que o único beneficiário da tipologia da operação “Bolsa Especializada de Voluntariado” é a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (Cases), questionando se esta entidade intermunicipal pretende manter a dotação para o projeto “Bolsa Especializada de Voluntariado” e alterar a respetiva posição para OI ou em alternativa aloca a dotação aprovada para esta tipologia a outra contemplada no PDCT da CIM Região de Coimbra.

Assim, propõe-se ao CI que a verba afeta ao projeto “Bolsa de Voluntariado Especializado” seja reafectada ao projeto “Idade + Envelhecimento Ativo” dado tratar-se da medida de âmbito social com menor dotação disponível e cujo beneficiário é a CIM Região de Coimbra e que a presente alteração ao quadro de investimentos do Pacto seja comunicada à Autoridade de Gestão do POISE e à CASES.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, conforme exposto no Quadro 1 da presente informação técnica e que a presente alteração ao quadro de investimentos do Pacto seja comunicada à Autoridade de Gestão do POISE e à CASES.

3.2.3. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC-PI 6.3 - Património natural e Cultural-DGPC/Município de Condeixa-a-Nova

Através da informação I/EAT/23/2017 datada de 29 de maio último, que constará como anexo à presente ata, se informa o CI que foi aprovada a proposta de inclusão no PDCT da CIM Região

de Coimbra do projeto “Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga” no âmbito da PI 6.3, tendo sido comunicada esta deliberação à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020. Mais se informou que, através do ofício ref.^a Centro2020 72/17, de 10/03/2017, a Autoridade de Gestão do Centro 2020 comunicou à CIM-RC que “...o pedido foi aprovado na 63ª reunião da Comissão Diretiva do Centro 2020 realizada em 22/02/2017, tendo em conta o seguinte: *Inclusão do projeto “Alargamento do complexo arqueológico de Conímbriga” na lista dos Investimentos da PI 6.3. A dotação afeta a este projeto deverá ser de 0 €, sendo que este valor deverá ser atualizado quando a maturidade do investimento permitir apurar um valor real e não estimado.*”

Através do correio eletrónico de 29/05/2017, a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) vem comunicar à CIM-RC, que, relativamente ao projeto “Alargamento do complexo arqueológico de Conímbriga” o valor a comprometer é de 450.000 euros.

Assim, tendo em conta quer o teor da deliberação da Autoridade de Gestão de 22/02/2017 quer a apresentação, pela DGPC, de valores concretos de investimento de 450.000 euros para o projeto “Alargamento do complexo arqueológico de Conímbriga”, propõe-se que seja aprovado pelo Conselho Intermunicipal a correspondente alteração ao quadro de investimentos do Pacto e a solicitação do reforço de dotação do referido projeto no montante indicado, conforme quadro 1 da informação técnica, e que tal seja comunicado à Autoridade de Gestão do Centro 2020 e à DPGC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao quadro de investimentos do Pacto e solicitar o reforço da dotação do projeto “Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga” conforme exposto no quadro 1 da informação técnica e que a presente alteração ao quadro de investimentos do Pacto seja comunicada à Autoridade de Gestão do Centro 2020 e à DPGC.

3.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.3.1. Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) - Assunção da Delegação de Competências do Município de Arganil

Foi presente a informação I/EMTE/3/2017, de 22 de maio último, na qual se informa que o município de Arganil, em reunião do executivo e posteriormente em sessão da Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIM Região de Coimbra na área de transportes.

O Presidente do CI salientou que esta inclusão do município de Arganil, à semelhança do verificado com os outros municípios, vem dar sentido à coesão territorial.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou da reunião técnica que terá lugar o próximo dia 05 de junho, no período da tarde, onde serão discutidos os assuntos no âmbito do RJSPTP, solicitando a presença dos técnicos das áreas da mobilidade e transportes, incluindo transporte escolar, com o objetivo de discutir e analisar a estratégia e os procedimentos a adotar para implementação da referida Lei.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar a delegação de competências do Município de Arganil quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, assinar o contrato interadministrativo com o referido município, bem como comunicar esta decisão ao Instituto de Mobilidade e Transportes I.P.

3.4. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.4.1. SI2E: Alteração do Aviso da CIM RC

Através da informação I/EPPGFA/14/2017, datada de 19 de maio, que constará como anexo à presente ata, se propõe ao CI a alteração do ponto 9.1 Incentivo ao Investimento do Aviso relativo ao SI2E na sequência da orientação da Autoridade de Gestão constante na informação técnica. O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que foi deliberado, em reunião do CI, a delegação neste órgão no que se refere ao ponto 9.1 do aviso da possibilidade da indicação dos CAE´s a majorar de acordo com as estratégias indicadas. Esclareceu que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão solicitou maior clareza relativamente aos setores a valorizar tendo sido feita essa retificação. Prosseguiu informando do andamento das dezoito ações do SI2E realizadas nos diversos municípios.

Interveio o Presidente da CM da Lousã agradecendo à CIM Região de Coimbra a boa articulação com os GAL na estruturação da implementação e na apresentação do projeto SI2E, assim como reconhecer o trabalho do Secretário Executivo Intermunicipal e da equipa de apoio técnico nas sessões informativas desta medida.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração efetuada ao ponto 9.1. Incentivo ao Investimento do Aviso da CIM Região de Coimbra no âmbito do SI2E conforme exposto na informação técnica.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e dez minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)